

PORTARIA

Nº 0296/2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria
nº 1498/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1498/2023 datada em 11 de maio de 2023 que “Dispõe sobre concessão de gratificação para servidora **ANGELICA OLICEIRA GONÇALVES DOS SANTOS**”.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

São Sebastião, 09 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito